
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que houve a interrupção das férias da servidora Eliana Scariot Amorim, conforme Portaria nº 7, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando que o servidor ficou com saldo de férias, relativo ao período aquisitivo de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

RESOLV E:

Art. 1º Conceder férias a servidora **Eliana Scariot Amorim**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, de 24 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:AE1A2120

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2022. Edição 2439
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>